

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO CARGO
DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 9 – TCE/ES, DE 9 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **prorrogação**, por dois anos, do prazo de validade do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Auditor de Controle Externo, regido pelo Edital nº 1 – TCE/ES, de 9 de agosto de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Conselheiro Presidente